

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA LEGISLATIVO

Volume: 12 - Número: 2004 de 14 de Janeiro de 2025
DATA: 14/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981360608
E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670- Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:
Cristiane Cruz de Freitas
CPF: ***.801.323-**
em 14/01/2025 16:57:43
IP com n°: 192.168.0.110
[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=2747](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2747)

ISSN 2764-7269



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Cristiane Cruz de Freitas - CPF: ***.801.323-** - em 14/01/2025 16:57:43 - IP com n°: 192.168.0.110 - www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2747

SUMÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ☒ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2025 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
- ☒ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 002/2025 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO
- ☒ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 003/2025 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- ☒ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 001/2025 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

- ☒ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 001/2025 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE -
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO: 001/2025**

**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025. DISPENSA Nº 01/2025. OBJETO: Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, de empresa especializada em locação de software de sistema integrado de pessoal (folha de pagamento), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA. O presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA, Sr. Francisco Martins Pereira, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 001/2025, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa 01/2025 e **ADJUDICO** o objeto a vencedora a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.422.433/0001-38, pelo valor total de R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais) para prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências: Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 114.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato. Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária. Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/20221. Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência. Trizidela do Vale/MA, 14 de janeiro de 2025. Francisco Martins Pereira. Presidente/CMTV.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE -
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO: 002/2025**

**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025. DISPENSA Nº 02/2025. OBJETO: Contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada em locação de software de contabilidade pública e publicação/hospedagem de dados no portal de transparência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA. O presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA, Sr. Francisco Martins Pereira, no uso de suas atribuições legais, em

consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 002/2025, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa 02/2025 e **ADJUDICO** o objeto a vencedora a empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA - LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.288.268/0001-04, pelo valor total de R\$ 30.992,16 (trinta mil, novecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos) para o prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências: Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 114.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato. Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária. Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/20221. Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência. Trizidela do Vale/MA, 14 de janeiro de 2025. Francisco Martins Pereira. Presidente/CMTV.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE -
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO: 003/2025**

**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025. DISPENSA Nº 03/2025. OBJETO: Contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada em software de gerenciamento, controle de site, sic e ouvidoria, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA. O presidente da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA, Sr. Francisco Martins Pereira, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 003/2025, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa 02/2025 e **ADJUDICO** o objeto a vencedora a empresa ASSESI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.769.245/0001-92, pelo valor total de R\$ 19.320,00 (dezenove mil, trezentos e vinte reais) para prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências: Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 114.133/2021, juntando-se a



Portaria de Fiscal de Contrato. Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária. Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/20221. Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência. Trizidela do Vale/MA, 14 de janeiro de 2025. Francisco Martins Pereira. Presidente/CMTV.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE -
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:
01/2025**

**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 005/2025. INEXIGIBILIDADE Nº
01/2025.**

OBJETO: Contratação Direta, por Inexigibilidade, de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria Técnica Administrativa em Procedimentos Licitatórios e Contratos Administrativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. **INTERESSADO:** Câmara Municipal de Trizidela do Vale /MA. **HOMOLOGO.** Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico desta Casa, **ADJUDICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para a contratação da empresa RMOTA SOLUÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.291.630/0001-42, com sede na Rua das Laranjeiras, nº 1312 – Bairro Goiabal, cidade de Pedreiras/MA, CEP: 65.725-000, para prestação de serviços de Consultoria Técnica Administrativa em Procedimentos Licitatórios e Contratos Administrativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA, no valor total de R\$ 144.00,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), sendo aferido o valor pelo período de 12 (doze) meses. Relata-se nos autos que a empresa comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências. Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências: Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato. Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária. Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/20221. Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência. Trizidela do Vale/MA, 10 de janeiro de 2025. FRANCISCO MARTINS PEREIRA. Presidente/CMTV.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE -
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO -
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 001/2025**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2025. ORIGEM:**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025.

CONTRANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA, inscrita no CNPJ nº 01.612.329/0001-76. **CONTRATADA:** RMOTA SOLUÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.291.630/0001-42. **OBJETO:** Contratação Direta, por Inexigibilidade, de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria Técnica Administrativa em Procedimentos Licitatórios e Contratos Administrativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA. **BASE LEGAL:** Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 01 Poder Legislativo. UNIDADE GESTORA: 0101 Câmara Municipal de Trizidela do Vale. PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. FONTE DE RECURSO: 150000000 Recursos não vinculados de Impostos. **SIGNATÁRIO:** CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, por seu Presidente Sr. FRANCISCO MARTINS PEREIRA, pela CONTRATANTE e a empresa RMOTA SOLUÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO E SERVIÇOS LTDA, por seu representante Sra. Rosângela Mota Lima, pela CONTRADADA. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2025.



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas
Prefeito

Emileny Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Articulação política - SEMAP

Josue da Costa Oliveira Junior

Secretaria de Trabalho e Juventude - SEMJUVT

Miguel de Abreu Zusar

Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

Secretaria de Saúde - SESA

Livio Barroso Maia

Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca - SEAGRI

Hamilton Assis Leite

Secretaria Municipal de Meio-ambiente e Recursos Naturais - SEMA

Victor Denner Vasconcelos Fernandes

Secretaria de Finanças - FINANÇAS

Edson Gomes Martins da Costa

Procuradoria Geral - PGM

Thamirys Brandão da Conceição

Gabinete do Prefeito - GABINETE

Ivanilson Soares de Lima

Controladoria Geral - CGM

Marcia Cristina Lemos Silva Maia

Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais - SEPLAN

Francinaldo Rodrigues Pinheiro

Secretaria de Esportes - SEESP

Dina Selma Leal

Secretaria Municipal da Mulher - SECM

Maria Rosilene Silva

Secretaria de Assistência Social - SAS

Francisco das Chagas Melo da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

Alisson Polinelli Pascoal Costa

Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - SESEG

Enoque de Sá Barreto Filho

Secretaria de Administração - SEAD

Maria Sonia Silva Abreu

Secretaria de Educação - SEDUC

Heider Carlos Matos

Assessoria de Comunicação e Imprensa - ASCOM

